



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.590/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 3ª
EQUIPE DE PESSOAL PARA O
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 3ª Equipe de Pessoal para o Programa Saúde da Família - PSF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

- **AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA**, médica, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 12422008 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 456.064.989-87, residente e domiciliada Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2184, no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **MÉDICA, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **AMANDA CRISTINA BAGNARA**, Enfermeira, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1039396 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 933.309.542-00, residente e domiciliada a Rua Pacaembu, 3263, Setor 14, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **ENFERMEIRA, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **GILMAR ÁVILA SALVODI**, Odontólogo, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 103.550.904.9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 450.955.900-34, residente e domiciliado a Travessa Tuneiros D'Oeste, 3424, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal, a Função de **ODONTÓLOGO, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **MARTA SATURNINO COUTINHO**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 299.685 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 282.210.522-72, residente e domiciliada a Rua Bahia, s/nº, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES**, Técnica de Enfermagem, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1.096.396 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 975.319.522-20, residente e domiciliada a Avenida São João Batista, 2275, Centro, no município de Presidente Médici/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **EDIVÂNIA SOUZA SILVA COLADINI**, Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, casado, portadora do Documento de Identidade RG 679.421 SSP/ES e inscrita no CPF/MF nº. 678.525.482-53, residente e domiciliada a Linha 01-A, Gleba 01, Lote 05, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **EULANGE PREVILATO**, Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 666.981 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 513.945.102-68, residente e domiciliada a Linha 04, Gleba 04, Lote 117, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SUAVE**, Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 223.701 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 188.855.512-20, residente e domiciliada na Travessa Princesa Isabel, 3134, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **SOLENI OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 975.452 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 935.130.462-00, residente e domiciliada a Travessa São Paulo, 3369, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **SANDRA MEDEIROS**, Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 34.012.174-9 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 268.358.498-97, residente e domiciliada a Rua Nova Esperança, 5473, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **ANGELO FRANCISCO MAGRI**, Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG 507.003 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 420.269.542-91, residente e domiciliado a Linha 04, Gleba 04, Lote 68, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**;

- **ADEMAR TRAVAGIN**, Servidor do Ministério da Saúde, Agente de Endemias, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 1.387.242 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 363.199.619-53, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, 775, Centro, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o erário municipal, a Função de **AGENTE DE ENDEMIAS, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**.

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.035/PMMA/2.011 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de fevereiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192